



RESOLUÇÃO Nº 018/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 041/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **APROVAR** a manutenção da vaga na Unidade solicitante e aproveitamento de banco reserva de edital em vigência, conforme quadro abaixo:

Unidade	Edital a aproveitar	N.	Origem da vaga
EEM	Edital nº 047/2017 – Área: Enfermagem	1	Manutenção da vaga oriunda da redistribuição de Renan Sallazar Ferreira Pereira (Código de vaga 0861288).
ISB	Edital nº 047/2017 – Área: Biotecnologia Geral	1	Manutenção da vaga oriunda da vacância de Rafael Brito da Silva (Código de vaga 0309956).

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 10 de setembro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente